

Relatório de Grade

Seção de Informática

Baixar Arquivo	Título	Descrição	Ano
	CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. TÍTULO I. DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS. Art. 1º O Estado de Alagoas, constituído de Municípios autônomos, é unidade política integrante da República Federativa do Brasil, vinculada ao seu todo por laços de solidariedade jurídica e econômica.		1989
	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado livre, com justiça social e com ordem constitucional que habilite a nação ao progresso econômico, político e cultural, decidimos instituir o Brasil uma República Federativa, composta de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, todos autônomos, todos ligados por laços de solidariedade jurídica e econômica, todos obrigados a respeitar e a cumprir as normas da Constituição Federal, todos responsáveis perante o povo brasileiro e perante o mundo por sua administração, observância das normas fundamentais e promoção do bem comum e do bem-estar social, todos com o dever de manter a unidade territorial da República, a integridade do território, a segurança política e a harmonia institucional, todos comprometidos com os princípios fundamentais e com as normas da Constituição Federal.		1988

é unidade
um Estado